

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 355/2023 - DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, que entre si fazem o Município de Manaus, por intermédio da Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000027123-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

4. OBJETO: Termo de Compromisso para habilitação ao recebimento dos saldos do fundo de reserva de depósitos judiciais e administrativos no âmbito do município de Manaus, instituídos nos termos da lei complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, e Lei Municipal nº 2.064, de 11 de dezembro de 2015.

5. VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência com prazo indeterminado, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

Manaus/AM, 21 de novembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 358/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Judiciária nº 001/2023 - firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000036443-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

5. OBJETO: Este ato concertado abrange os autos do pleito de tutela de urgência antecedente de nº 0588397-84.2023.8.4.0001, ajuizado na comarca de Manaus objetivando a defesa coletiva dos interesses individuais homogêneos dos consumidores que estabeleceram relação contratual com o grupo empresarial 123Milhas e qualquer outra ação de natureza coletiva com tal objeto que tramite ou venha a ser ajuizada no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas..

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nos arts. 67 a 69 do Código de Processo Civil e na Resolução n. 350/202 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelecem os fundamentos do sistema de cooperação judiciária nacional.

7. VIGÊNCIA: Este termo de cooperação entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até que um dos Juízos cooperantes comunique ao outro as razões do desinteresse em sua manutenção.

Manaus/AM, 07 de dezembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO V**TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 69, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.***

Aprova o Plano Anual de Auditoria – PAA 2024 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal; no art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; no art. 1º, §1º, da Resolução 86/2009 CNJ e no art. 9º da Resolução 171/2013 CNJ;